

PROJETO DE LEI 01-0158/2002, do Vereador Wadih Mutran.

"Dispõe sobre a denominação de Praça entre as Ruas São Florêncio e Manoel Luzio (CADLOGs 07203/6 e 12724/8), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Denominação de Praça entre as Ruas São Florêncio e Manoel Luzio (CADLOGs 07203/6 e 12724/8, respectivamente), localizada no bairro da Penha para "Praça Manoel José Mesquita".

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados à partir de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."